



ESTADO DE MATO GROSSO

**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

## DECRETO N° 1045/2020.

**“Dispõe sobre a alteração dos membros que integram o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, dá outras providências.”**

**Voney Rodrigues Goulart**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Decreto 813 de 01 de Agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de membros;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterado e nomeados por meio do presente Decreto, os membros do Conselho de Alimentação Escolar no quadriênio 2018/2021, conforme abaixo relacionado:

**Representante Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação”:**

- Suplente: Érika Aparecida Lustosa, portadora do RG n°958691 SSP/TO, CPF n°027.217.361-40, reside e domiciliada à Rua Brasília, Lote 03, Quadra 131, Centro, Gaúcha do Norte – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

---

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte – MT, 03 de Setembro de 2020.

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal